



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 056/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, os Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
36960-1	Elder Cristian Meira	9.376.309-2 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-02	01/02/2017
45039-1	Suzana Studinski	9.549.801-9 PR	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-01	10/02/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal